CENTRO PAULA SOUZA GOVERNO DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 034/2012 – URH

São Paulo, 29 de outubro de 2012.

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando que esta Unidade de Recursos Humanos em 2011 encaminhou o Ofício Circular nº 018/2011 – URH, solicitando providências quanto à regularização dos processos de contratação (prontuário);

Considerando que permanece a ocorrência de processos que necessitam de regularização;

Solicito seu especial favor, no sentido de determinar as seguintes providências:

a) verificar se os processos de contratação (prontuários) de todos os servidores/empregados da unidade encontram-se em ordem, conforme orientações contidas no Manual de Recursos Humanos;

b) Verificar se constam as assinaturas dos colaboradores nos respectivos documentos, se necessário (contrato de trabalho, termo de ciência e notificação do tribunal de contas, etc...);

c) arquivar todos os documentos soltos e efetuar a paginação do processo;

d) atualizar as Fichas de Registro de Empregado, Fichas de Salário – Família, Fichas de salário-maternidade e a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando necessário;

Antecipadamente agradecemos a costumeira colaboração.

Atenciosamente

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo Senhor(a)
Diretor(a) da ETEC/FATEC